



PROCESSO N.º 1182/10

PROTOCOLO N.º 10.500.267-0

PARECER CEE/CES N.º 182/10

APROVADO EM 04/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ – EMBAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso Superior de Canto, com implantação a partir do início do ano de 2011.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do Ofício n.º 1.061/2010-CES/GAB/SETI (fls. 111), de 22 de Julho de 2010, com a Informação n.º 72/10-CES/SETI (fls. 107 a 110), de 22 de Julho de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, do município de Curitiba, que solicita Alteração Curricular do Curso Superior de Canto, com implantação a partir do início do ano de 2011.

O Projeto Pedagógico apresenta, atualmente, as seguintes características (fls. 15/16): carga horária de 2.730 (duas mil, setecentas e trinta) horas; prazo para integralização de, no mínimo 4 (quatro) anos e matriz curricular seguinte:

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Biologia Aplicada à Música	030
	Canto I – Técnica Vocal	030
	Canto I – Prática de Repertório	030
	Canto Coral I	120
	Fisiologia da Voz	060
	História das Artes I	090
	Introdução à Metodologia Científica	060
	Leitura à Primeira Vista I	060
	Linguagem e Estruturação Musical I – Harmonia	060
	Percepção Musical I	060
	Piano Complementar I	030
	Prática Artística I	030
	Antropologia Cultural	060
Sub-Total		720
2º Ano	Acústica Musical	030
	Análise, Apreciação e Estética Musical	060
	Canto II – Técnica Vocal	030
	Canto II – Prática de Repertório	030
	Canto Coral II	120
	Dicção Lírica I	060
	Folclore Musical	060
	História das Artes II	090
	Leitura à Primeira Vista II	060



PROCESSO N.º 1182/10

	Linguagem e Estruturação Musical II – Harmonia	060
	Música Brasileira	060
	Percepção Musical II	060
	Piano Complementar II	030
	Prática Artística II	030
Sub-Total		780
3º Ano	Canto III – Técnica Vocal	030
	Canto III – Prática de Repertório	030
	Canto Coral III	120
	Declamação Lírica I	060
	Linguagem e Estruturação Musical III – Contraponto	060
	Dicção Lírica II**	060
	Literatura Geral da Música	060
	Música de Câmara I	060
	Música do Século XX	060
	Piano Complementar III	030
	Prática Artística III	030
	Técnica de Ensino de Canto I	060
Sub-Total		660
4º Ano	Canto IV – Técnica Vocal	030
	Canto IV – Prática de Repertório	030
	Canto Coral IV	120
	Declamação Lírica II	060
	Linguagem e Estruturação Musical IV – Contraponto	060
	Música de Câmara II	060
	Piano Complementar IV	030
	Prática Artística IV	030
	Técnica de Ensino de Canto II	060
	Estágio Supervisionado Profissionalizante	090
Sub-Total		480
Total		2640

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR VIGENTE	C/H
NÚCLEO TEÓRICO	1170
NÚCLEO PRÁTICO	1440
DISCIPLINAS OPTATIVAS	0
ESTAGIO PROFISSIONALIZANTE	90
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC	0
TOTAL C/H DO CURSO	2730

Proposta de Alteração Curricular

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP apresenta proposta de alteração curricular (fls. 16 a 18) do Curso Superior de Canto, com implantação a partir do início do ano de 2011, com as seguintes características:

Curso: Superior de Canto

Carga horária: 2.994 (duas mil, novecentas e noventa e quatro) horas.

Prazo para integralização do curso: mínimo 4 (quatro) e no máximo, 6 anos.



PROCESSO N.º 1182/10

Série	Disciplina	Sem	Total	Categoria	
1ª	História da Música I	2	68	Teórica	
	Metodologia da Pesquisa Científica	2	68	Teórica	
	Antropologia Cultural	2	68	Teórica	
	Morfologia Musical I – Teoria e Percepção Musical I	2	68	Teórica	
	Sintaxe Musical I – Harmonia I	2	68	Teórica	
	Instrumento Canto I	2	34	Prática	
	Prática de Repertório I	2	34	Prática	
	Música de Câmara I	2	68	Prática	
	Prática de Performance I – Atividades Artísticas	2	68	Prática	
	Leitura à Primeira Vista I	2	34	Teórica	
	Fisiologia Vocal – teoria	2	34	Prática	
	Fisiologia Vocal – prática	2	68	Prática	
	Núcleo de Ópera I	2	68	Teórica	
	Fundamentos das Línguas Estrangeiras	2	34	Teórica	
	Dicção Lírica I				
	Sub-Total		30	816	
	2ª	Sintaxe Musical II – Harmonia II	2	68	Teórica
		Sintaxe Musical III – Fundamentos de Análise e Apreciação Musical	2	68	Teórica
História da Música II		2	68	Teórica	
Morfologia Musical II – Teoria e Percepção Musical II		2	34	Teórica	
Literatura Musical I – Literatura Geral da Música		1	34	Teórica	
Fundamento das Práticas Corporais		2	34	Prática	
Instrumento Canto II		2	68	Prática	
Prática de Repertório II		2	34	Prática	
Música de Câmara II		2	68	Prática	
Prática de Performance II – Atividades Artísticas		2	68	Prática	
Leitura à Primeira Vista II		2	34	Teórica	
Núcleo de Ópera II					
Dicção Lírica II					
Sub-Total			25	680	
3ª	Literatura Musical II – Literatura Musical Brasileira	1	34	Teórica	
	Didática Musical I – Didática Geral	2	68	Teórica	
	Acústica Musical	1	34	Teórica	
	Canto III	1	34	Prática	
	Prática de Repertório III	2	34	Prática	
	Música de Câmara III	2	68	Prática	
	Prática de Performance III – Atividades Artísticas	2	68	Prática	
	Núcleo de Ópera III				
	Sub-Total		13	374	
4ª	Literatura Musical III – Literatura Mus. do Séc. XX e Contemporânea	1	68	Teórica	
	Didática Musical II – Técnicas de Ensino do Instrumento - Canto	2	68	Teórica	
	Filosofia da Arte	2	68	Teórica	
	Instrumento Canto IV	2	34	Prática	
	Prática de Repertório IV	2	34	Prática	
	Música de Câmara IV	2	68	Prática	
	Prática de Performance IV – Atividades Artísticas	2	34	Prática	
	Núcleo de Ópera IV				
Sub-Total		15	442		
Atividades Complementares			240		
Total			2552		



PROCESSO N.º 1182/10

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR	C/H
FORMAÇÃO GERAL – NÚCLEO TEÓRICO	1122
FORMAÇÃO ESPECÍFICA – NÚCLEO PRÁTICO	1190
FORMAÇÃO INDEPENDENTE – DISCIPLINAS OPTATIVAS	272
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	102
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC	68

2. No Mérito

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP apresenta alteração curricular do Curso Superior de Canto.

O projeto pedagógico de adequação curricular às Diretrizes Curriculares encontra-se anexado ao pedido de renovação do reconhecimento, por meio do protocolado n.º 7.490.355-0 (fls. 108), em trâmite no Sistema Estadual de Ensino.

As alterações propostas consistem em ampliação da carga horária de 2.730 (duas mil, setecentas e trinta) para 2.994 (duas mil, novecentas e noventa e quatro) horas, prazo para integralização em, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo, 6 (seis) anos, com implantação, a partir do início do ano de 2011.

A IES deixou de incluir a disciplina de Libras (em cumprimento à legislação vigente) bem como, apresentar relação das disciplinas optativas, assim como incluí-las nos ementários, o que deverá, obrigatoriamente, apresentar no processo de renovação do reconhecimento do curso em tela.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela alteração curricular do Curso Superior de Canto, ofertado pela Escola de Música e Belas Artes – EMBAP, do Município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, carga horária de 2.994 (duas mil, novecentas e noventa e quatro) horas, prazo para integralização em, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo, 6 (seis) anos, com implantação, a partir do início do ano de 2011.

Deve a EMBAP anexar ao protocolado n.º 7.490.355-0, a relação das disciplinas optativas, bem como no ementário e incluir a disciplina Libras, em cumprimento à legislação vigente.

Determina-se que o presente processo seja encaminhado à SETI e incorporado ao protocolado n.º 7.490.355-0, que trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso em pauta.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1182/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES